

governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privada, prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os convidados.

- Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas durante a execução deste Regimento, serão resolvidos e dirimidos pelo Plenário do Conselho.
- O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
- Revoga-se a Resolução nº 010, de 29 de agosto de 2008.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 014, de 28 de março de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023. CONSIDERANDO que houve a aprovação da Lei Estadual No 9.892, em 13 de abril de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA) e revoga a Lei Estadual no 5.940, de 15 de janeiro de 1996.; CONSIDERANDO o processo eleitoral aberto através da resolução CEAS nº 001/2025 que criou a comissão eleitoral para o processo eleitoral do segmento não governamental; CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral 2025 do Conselho Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico/PAE Nº 2025/2396892 que encaminha a minuta de decreto de nomeação dos conselheiros estaduais não governamentais eleitos e conselheiros governamentais indicados por seus referidos órgãos; CONSIDERANDO ao trâmite ao processo de nomeação e posse do novo mandato não ter sido ainda concluído. CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações necessárias para o andamento do processo conferencial. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CEAS na reunião ordinária de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 30 de junho de 2025 os mandatos das representações governamentais, não governamentais e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PA. Parágrafo Único – Ocorrendo a nomeação e posse dos novos conselheiros estaduais de assistência social antes do período citado no caput do artigo, encerra-se automaticamente o atual mandato. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Zozimo Raimundo Araujo de Sousa Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Protocolo: 1188178



ERRATA

ERRATA: PORTARIA Nº 21/2025 – GECON, DE 09 DE ABRIL DE 2025 PUBLICADA NO DOE 36.199 DE 15 DE ABRIL DE 2025, PROTOCOLO 1187459 ONDE SE LÊ: LARA MORGADO GUTIERRE. LÊIA-SE: LARA MORGADO GUTIERREZ

Protocolo: 1188269

CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2025, firmado em 15/04/2025, com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no município de Marabá. Amparo: Ata de Registro de Preços nº 10/2024 – SEPLAD/DGL; Processo 2025/2307294; Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 15/04/2025 à 14/04/2026 Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201 Programa de trabalho: 08.243.1505-8393/08.243.1505-2316 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 2050008393/2050002316 Valor: R\$ 73.610,00 (setenta e três mil e seiscentos e dez reais) Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, INTEGRAL DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 15.080.238/0001- 41, com sede no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, nº 2, casa 02/anexo, Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.040-440 - Ananindeua/PA. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1188401

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 145- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 15/04/2025 OBJETIVO: Cobrir despesas com aquisição de medicamentos em atendimento a Sócioeducandos custodiados no CAS II; (Prc. 2504902/2025 – of.interno 182/2025) Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392 Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO: 292826 Fonte de Recurso: 01500000001 Natureza da Despesa: 339030- R\$ 200,00-(Consumo) Servidora: CIBELE NUNES DOS SANTOS Matrícula: 5971672/ 1 – CPF: 009.288.782-10 - Cargo: GERENTE II Prazo de realização de despesa a partir da OB: 30 dias Prazo Prestação de Contas: 10 Dias Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1188373

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143/2025, de 11 de abril de 2025. Processo Nº 2514469/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: 01) MARCELO FOICINHO NASCIMENTO, MONITOR, Matrícula 54181045/4-CSEM. OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CSEM, em transferência por cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 13/04/2025 à 14/04/2025. Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem. DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1187981

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº409/2025-GRH-GEMPS de 11 de abril de 2025 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Renan Augusto S. de Castro	De: 02/02/2025 a 03/03/2025	001/2025	36.086 de 03/01/2025
	Para: 01/06/2025 a 30/06/2025		

PORTARIA Nº410/2025-GRH-GEMPS de 11 de abril de 2025 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por motivo de outro afastamento no período.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Lorena Mendonça Gentil	De: 02/05/2025 a 31/05/2025	367/2025	36.185 de 03/04/2025
	Para: 17/05/2025 a 15/06/2025		

PORTARIA Nº411/2025-GRH-GEMPS de 11 de abril de 2025 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por motivo de licença saúde no período.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Jose Reinaldo da C. Monte	De: 01/12/2024 a 30/12/2024	1509/24	36.001 de 18/10/2024
	Para: 01/07/2025 a 30/07/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1187971